

Sindicato dos Trabalhadores nas Usinas de Açúcar, nas
Indústrias de Suco Concentrado, do Café Solúvel, dos
Laticínios e da Alimentação de Catanduva e Região.

SINAL

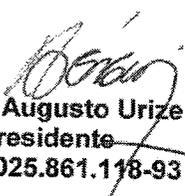
CNPJ: 56.365.612/0001-32
Rua Alagoas, 123 – Centro – Catanduva-SP – CEP: 15800-090
Fone: 17 – 3531-0400 – Fax: 17 – 3531-0403
e-mail: sinalcatanduva@uol.com.br
Home Page: www.sinalcatanduva.org.br

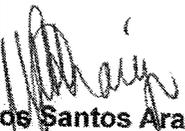
CUT



**ATA DA ASSINATURA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS
TRABALHADORES DO SETOR DE LATICÍNIOS E PRODUTOS
DERIVADOS, REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E
DEZESSEIS.**

No dia quatro de outubro de dois mil e dezesseis, na Rua Conselheiro Furtado, número, novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho do setor de Laticínios e Produtos Derivados que foi aprovada por unanimidade pelos trabalhadores na segunda rodada de negociações realizada no dia vinte de setembro de 2016 por unanimidade as cláusulas : **A)** reajuste de 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) sendo 7% (sete por cento) a partir de 1º de setembro de 2016 e 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2017, respeitada a aplicação ao salário de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **B)** O piso salarial será corrigido em 7% (sete por cento) a partir de 1º de setembro de 2016, e de 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2017, esta mesma correção e mesmo modo à cláusula do quinquênio. **C)** Cesta Básica de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) a partir de 1º de setembro de 2016. **D)** O valor do vale-alimentação será corrigido, uma única vez, pelo INPC, a partir de 1º de setembro de 2016. **E)** PLR de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). **F)** Manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva 2015/2016, desde que não conflitem com as ora pactuadas. Vigência a partir de primeiro de setembro de dois mil e dezesseis. Encerrada a assembléia, foi lavrada a ata que vai assinada pelo presidente.


Sérgio Augusto Urize
Presidente
CPF – 025.861.118-93


Marcelo dos Santos Araújo
Secretário Geral
CPF – 004.981.885-66

BASE TERRITORIAL: CATANDUVA – ARIRANHA – BORBOREMA – CATIGUÁ – ELISIÁRIO – IBIRÁ – IRAPUÃ – ITAJOBÍ – ITÁPOLIS – MARAPOAMA – NOVAIS – NOVO HORIZONTE – PALMARES PAULISTA – PARAÍSO – PINDORAMA – SALES – SANTA ADÉLIA – TABAPUÃ – UCHOA – URUPÊS E VISTA ALEGRE DO ALTO
SUBSEDE: NOVO HORIZONTE – RUA OTAVIANO MARCONDES, 986 – CENTRO – CEP: 14.960-000 – FONE 17 – 3542-1081
SUBSEDE: ITÁPOLIS – RUA RODRIGUES ALVES, 665 (SALA 02) – CENTRO – FONE 16 – 3262-5231